



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE ESTADO DO PARANÁ

RESOLUÇÃO Nº. 390, de 03 de maio de 2021.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas na alínea a) inciso III, art. 19, do Regimento Interno da Casa, Resolve:

Art. 1º CONCEDER a servidora **LUCIANA APARECIDA MARTINS**, portadora da matrícula funcional nº 149-0, ocupante do cargo efetivo de "Técnica Contabilista", nível 3, referência 9, CBO 3511-05, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 04 de janeiro de 2019 à 04 de janeiro de 2020, a serem gozadas entre o dia 03 de maio de 2021 à 01 de junho de 2021.

Art. 2º Nos termos do §5º, do Art. 99, da Lei Complementar nº 13/2012, fica convertido em abono pecuniário, 1/3 (um terço) das férias em questão.

Art. 3º. A conversão das férias em abono pecuniário, recairá no período de 23 de maio de 2021 à 01 de junho de 2021, período esse em que a funcionária em questão, deverá prestar os serviços ao Legislativo Municipal.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se nos órgãos oficiais.

Formosa do Oeste Câmara Municipal, 03 de maio de 2021.

Miguel Ascêncio Nabarro
Presidente

Patricia Cr. M. de Oliveira
Patricia Cristina Monarini de Oliveira
Responsável pelo RH

Publicado no
Diário Eletrônico
Na edição nº 81
No dia 03/05/2021
Páginas 08